

Informação

[Projeto de Resolução n.º 565/XV/1 \(CH\)](#)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 2 maio de 2023

1. Doze deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA tomaram a iniciativa de apresentar o [Projeto de Resolução n.º 565/XV/1 \(CH\)](#) - *Recomenda ao Governo o alargamento dos beneficiários elegíveis e alteração das condições de acesso à Linha de Crédito para a Descarbonização e Economia Circular*, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República.
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República, em 24 de março de 2023, tendo sido admitida por Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República, que determinou a baixa à Comissão de Ambiente e Energia (CAENE) em 29 e março de 2023.
3. Na reunião da Comissão realizada em 2 de maio de 2023, a iniciativa foi discutida, ao abrigo do n.º 2 e 3 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, tendo a discussão ocorrido nos seguintes termos:

A intervenção inicial coube à Senhora Deputada **Rita Matias** (CH) que apresentou o projeto pelo qual se recomenda ao Governo o alargamento dos beneficiários elegíveis e a alteração das condições de acesso à Linha de Crédito para a Descarbonização e Economia Circular, realçando que a forma como foi desenhada limita a sua aplicação a muitas empresas. Defendem que esta linha de crédito deve estar orientada para outro tipo de projetos e que os requisitos para a candidatura devem ser alterados, evitando penalizar as empresas com encargos adicionais. O GP do CH propõe assim a alteração dessas condições notando que relatório técnico representa um custo adicional para as empresas, constituindo, deste modo, um desincentivo para a pretendida transição no sentido da descarbonização. Deu o exemplo da troca de uma frota de automóveis a gasóleo para veículos com motores elétricos, em que a verba de 250.000€ destinada a beneficiar a empresa candidata, acaba por ser consumida neste processo. Defendem, por isso, que em investimentos de montante inferior a 100.000 €, deveria ser dispensado o relatório técnico, estimulando assim a maior adesão ao programa, contribuindo também para a descarbonização da indústria.

Depois de agradecer à Deputada do GP do CH a apresentação desta iniciativa, o Senhor Deputado **José Pedro Ferreira** (PS) veio recordar os fundamentos da criação desta linha de crédito destacando seu objetivo de contribuir para tornar as empresas

Comissão de Ambiente e Energia

industriais e do turismo mais competitivas, através de medidas de estímulo à redução do consumo energético, e à mudança de fontes energéticas fósseis para fontes renováveis, promovendo a efetiva transição para uma economia circular, com menos desperdício, com mais criação de valor e inovação, contribuindo, em última instância, para alcançar as metas do Plano Nacional de Energia e Clima 2030. Recordou, igualmente, que são beneficiárias desta linha de crédito, as micro empresas e as PME, as quais, lembrou, estão sujeitas a certificações do IAPMEI, e ao cumprimento de um conjunto de requisitos legais. Contestou a proposta do CH porque, segundo afirmou, carece de fundamentação técnica que suporte aquelas recomendações. Sumariou os três aspetos centrais deste projeto de resolução, que foi refutando, realçando, desde logo, que o relatório e termo de responsabilidade constituem documentos essenciais para obter informações detalhadas sobre o projeto, destacando, entre outras, a estratégia de economia circular subjacente, os seus objetivos, bem como os seus impactos na sociedade e no meio ambiente. Também referiu que não se descortina, por exemplo, qual é a base de cálculo para se concluir que a dispensa de tal relatório deva ser aplicada especificamente para investimentos de valor inferior a 100 000 €. Admitiu, isso sim, que a partir dos valores legalmente previstos para aquela dispensa, se procedesse a uma atualização com base na evolução dos preços, aplicando-se, por exemplo, o Índice de preços da produção industrial de bens de investimento (entre 2019 e 2022). Mencionou a existência de um racional claro para a escolha dos setores abrangidos por esta linha de crédito (indústria e turismo) considerando, inversamente, que a recomendação do CH sobre o alargamento setorial do apoio para a descarbonização carece de fundamentação. Expressou a sua opinião de que o exemplo dado pelo CH, da troca de frota automóvel, também não foi feliz uma vez que a substituição viaturas não é elegível no âmbito desta linha de crédito. Terminou anunciando que a iniciativa do CH não será acolhida pelo PS.

O Senhor Deputado **Jorge Salgueiro Mendes** (PSD) considerou, ao contrário do que defendeu a Deputada do GP do CH, que a iniciativa é vaga nos seus pressupostos, na identificação dos problemas e nas suas recomendações. Por exemplo, nada é dito sobre o balanço desta linha de crédito: questionou se a referida linha de crédito ainda tem verbas disponíveis para financiamento e sobre a eventual necessidade do seu reforço. Notou que, em havendo de falta verbas, dificilmente se poderá propor que essa linha seja alargada a mais empresas, sem especificar mais nada. Também comentou o facto de a recomendação não especificar a que empresas, ou setores, é que esta linha

Comissão de Ambiente e Energia

deve ser alargada. Saliu igualmente que o requisito do termo de responsabilidade corresponde até a uma exigência da própria UE, para qualquer candidatura. Afirmou ainda que “as boas intenções” subjacentes a esta Linha de Crédito acabaram por ser suprimidas pelo PRR, que contempla linhas de apoio mais significativas. Assim sendo, e tendo presente a ausência de um balanço sobre esta linha de crédito, tem dúvidas até sobre se se justificará reforçá-la.

Prosseguiu o Senhor Deputado **Duarte Alves** (PCP) defendendo o princípio de que a discussão se deve centrar a montante, ou seja, que o esforço de investimento público na descarbonização e na transição energética deve priorizar, não a substituição de veículos particulares - de fontes fósseis para renováveis - mas a substituição do transporte individual pelo transporte coletivo. Recordou, a propósito, que o PCP nunca foi muito favorável à criação de subsídios para aquisição de veículos elétricos, considerando assim que este tipo de apoio não deve ser prioritário nas políticas públicas na descarbonização. Também afirmou que seria útil compreender melhor a que tipo de empresas pretende o CH que se alargue este benefício, ou seja, a que setores e a qual a sua dimensão. Questionam igualmente a redução das exigências impostas nas candidaturas, com a dispensa do relatório e do termo de responsabilidade, visto que o PCP valoriza a transparência. Identificou, a esse respeito, uma contradição no discurso do CH, uma vez que, a seu ver, a propalada necessidade de transparência na atribuição de subsídios não se encontra refletida nesta iniciativa. Com efeito, disse, propõe-se a concessão subsídios removendo os elementos que conferem alguma transparência ao processo. Concluiu, anunciando que o PCP não acompanhará a iniciativa do CH.

Seguiu-se a intervenção da Senhora Deputada **Inês de Sousa Real** (PAN) que analisou este projeto de resolução, na sua parte resolutiva, com “duas lentes distintas”. Concorda com a primeira parte, quando se prevê tornar a linha de crédito mais acessível e menos burocrática. Já no segundo ponto da recomendação, acompanhou a posição discordante expressa pelas anteriores forças políticas. Discorda da eliminação do relatório técnico, até porque o considera fundamental para que se perceba se os pressupostos ambientais são cumpridos. Tendo presente que estes projetos não podem ser votados por pontos, o PAN anunciou o seu voto contra.

Na sua intervenção final, a Senhora Deputada **Rita Matias** (CH), admitindo que poderá ter sido menos feliz na sua exposição inicial, clarificou que o que CH pretendia

Comissão de Ambiente e Energia

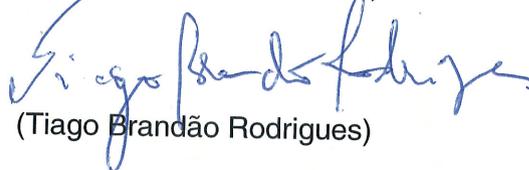
demonstrar era que a troca de equipamentos tem ganhos ambientais evidentes. Contestou a falta de especificidade e fundamentação apontada na intervenção do GP do PS afirmando que a resposta do PS é sempre a mesma, mesmo quando as iniciativas apresentadas pelo seu partido são muito fundamentadas. Aludiu, a título de exemplificativo, ao projeto apresentado pelo CH, sobre o programa Vale Eficiência que, na sua perspetiva, está bastante bem fundamentado e que mereceu o veto do PS. Sugeriu mesmo que poupasse tempo nas reuniões, dispensando-se da apresentação da sua argumentação. Finalizou, agradecendo os contributos recebidos, os quais, disse, poderão até vir a ser aproveitados em futuros projetos.

A discussão foi gravada em áudio, encontrando-se disponível para consulta no [link da reunião](#)¹, dando-se o seu conteúdo por aqui por reproduzido, e fazendo parte integrante da presente informação.

4. Concluída a discussão, o Projeto de Resolução encontra-se em condições de poder ser agendado, para votação, em reunião plenária, pelo que se remete a presente informação a Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República

Palácio de São Bento, 2 de maio de 2023.

O Presidente da Comissão,



(Tiago Brandão Rodrigues)

¹ [media.parlamento.pt/site/XVLEG/SL1/COM/11 CAENE/CAENE_20230502_3.mp3](http://media.parlamento.pt/site/XVLEG/SL1/COM/11_CAENE/CAENE_20230502_3.mp3)

